



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08
DECRETO MUNICIPAL Nº 29/2019

**“Dispõe sobre o feriado do Dia do Trabalho,
ponto facultativo, feriado municipal da
Padroeira da Cidade e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de DOURADOQUARA - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município; resolve:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Município no dia: **02/05/2019**.

§1º - No dia **01/05/2019** feriado da Nacional do Dia do Trabalho.

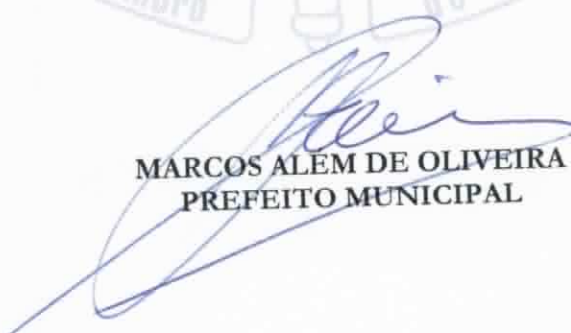
§2º - No dia **03/05/2019** feriado Municipal da Padroeira da Cidade – Santa Cruz.

Artigo 2º - O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos serviços público tais como:

- I – Os serviços de urgência e emergência na secretaria de saúde;
- II – Serviços de urgência e emergência na assistência social
- III - Conselho tutelar;
- V – na área de limpeza pública;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Douradoquara-MG, 30 de abril de 2019.


MARCOS ALEM DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Publicação em Mural

Publicado em 30 / 04 / 2019

referente dispos. sobre

o feriado (---)



Comissão Publicação de Leis e Atos

Administrativos do Município.